



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 005/2020, de 08 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Eduardo Araújo de Medeiros**, matrícula SIAPE n.º 2228751, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para o Nível 04, com vigência a partir de 26 de novembro de 2019;
- II. Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra**, matrícula SIAPE n.º 2355678, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2020;
- III. Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento**, matrícula SIAPE n.º 2355810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto